



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
DOUTORADO EM SISTEMAS DE GESTÃO SUSTENTÁVEL**

Resolução Nº 11/2019

EMENTA: Aprova e Regulamenta o **Seminário Acadêmico** de Projeto de Tese no curso de Doutorado em Sistemas de Gestão Sustentáveis.

O COLEGIADO DO CURSO, no uso de suas atribuições previstas no Artigo 12º, item g, do Regimento Interno do Programa de Doutorado em Sistemas de Gestão Sustentáveis considera que o **Seminário Acadêmico**, com periodicidade anual, é uma atividade acadêmica cooperativa, envolvendo o conjunto de docentes e discentes do curso de Doutorado. Que se dedica, sobretudo, ao compartilhamento de experiências e ao apoio no desenvolvimento das Teses de Doutorado. Que se trata de uma atividade que prima pela compreensão quanto à participação individual e coletiva na produção coletiva do conhecimento, sendo o mesmo o princípio basilar do nosso curso de pós-graduação.

RESOLVE:

Art. 1º - Seminário Acadêmico de Projeto de Tese no DSG tem como objetivo principal contribuir para o aperfeiçoamento da pesquisa dos pós-graduandos nos planos conceitual e metodológico e espera-se com a sua experiência:

- Promover o compartilhamento de experiências acadêmicas de docentes e estudantes de pós-graduação;
- Construir cenários do estado da arte da Pesquisa de Tese de Doutoramento;
- Ampliar a formação dos pós-graduandos em doutoramento em ambientes de compartilhamento de perspectivas teóricas e metodológicas de pesquisa e
- Incentivar a produção acadêmica dos pós-graduandos sob a forma de trabalhos sistematizados.

Art. 2º - As atribuições para o desenvolvimento do trabalho **Seminário Acadêmico** de Projeto de Tese são definidas:

2.1 Aos Pós-Graduandos:

- 1) Elaborar, com a devida orientação docente um artigo de até 30 páginas (letra Times Romam 12; espaçamento 1,5; justificado), com os seguintes itens:
 - ✓ Conceitos fundamentais.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
DOUTORADO EM SISTEMAS DE GESTÃO SUSTENTÁVEL**

- ✓ Articulação de conceitos e o objeto de estudo.
 - ✓ Metodologia do trabalho de pesquisa.
 - ✓ Questões e/ou perspectivas da pesquisa.
- 2) Apresentar os artigos com antecedência mínima de 15 dias à coordenação do seminário.
 - 3) Realizar a exposição do trabalho em datas previamente estabelecidas pela coordenação do seminário.
 - 4) Participar regularmente das atividades do seminário

2.2 Aos Docentes:

- 1) Orientar o doutorando no desenvolvimento do artigo.
- 2) Participar das bancas de leitura crítica dos trabalhos apresentados pelos pós-graduandos.
- 3) Participar regularmente do seminário.

2.3 À Coordenação do Seminário (aprovada pelo colegiado):

- 1) Organizar o seminário.
- 2) Contribuir para o sucesso da dinâmica das apresentações juntamente com a secretaria da pós-graduação disponibilizando os meios e recursos (sala, equipamentos, dentre outros).
- 3) Organizar a distribuição dos artigos segundo os docentes escolhidos para compor a banca de leitura crítica.
- 4) Organizar a distribuição de docentes em bancas de leitura crítica.

2.4 À Coordenação da Pós-Graduação:

- 1) Participar da organização do seminário juntamente com o coordenador do seminário.
- 2) Divulgar a programação prevista para o seminário.
- 3) Acompanhar o desenvolvimento do seminário.

Art. 3º - Disposições Específicas - A nota de avaliação do trabalho apresentado pelo pós-graduando será atribuída por seu orientador e pelos demais membros da banca.

A Coordenação

Doutorado em Sistemas de Gestão Sustentáveis da UFF

Resolução aprovada em 13 de março de 2019 pelo Conselho Colegiado.